



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 032/2021.

Fundão/ES, 22 de fevereiro de 2021.

A Sr^a.

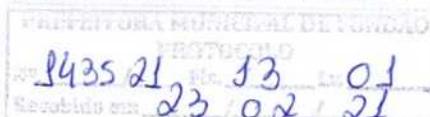
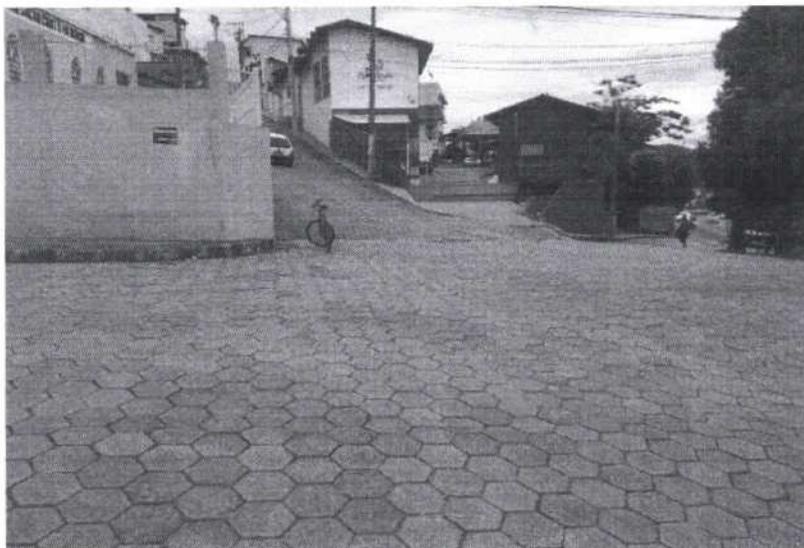
Monich Buzette Meneguelli

Secretária Municipal de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS

Prezada Senhora,

Venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de tomar as providências cabíveis para efetuar a **instalação de placa de sinalização no cruzamento da Rua Florêncio Simoura com a Rua Engenheiro Josil Agostini**, ambas localizadas no Bairro São José, Fundão/ES.

A referida solicitação se justifica pelo fato de que, as vias citadas são tráfegáveis constantemente por caminhões, automóveis, ciclistas, motocicletas e moradores, uma vez que as mesmas dão acesso direto ao maior bairro da cidade:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Não obstante, as vias localizam-se próximo a um cruzamento, e no entorno do local concentram-se vários estabelecimentos comerciais como: fábrica de salgados, borracharia, barracas de vendas de frutas, e ainda templo religioso.

Convém destacar que, conforme art. 4º, inciso XXIV, da Lei Orgânica do município de Fundão, é de responsabilidade do município a fixação e a sinalização das zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego, em condições especiais.

Por fim, ressalto que o local supracitado também é acesso direto de aproximadamente 100 (cem) famílias até a BR-101, ou seja, o tráfego de pessoas e veículos é constante durante todo o dia, motivo pelo qual, a ausência de placa coloca em risco a vida, a integridade física dos transeuntes e aos bens materiais de terceiros.

Diante do exposto, certo da atenção, externo os meus sinceros votos de confiança e de credibilidade.

Respeitosamente,


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do Município de Fundão/ES